



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – (DFD)

1. Órgão Requisitante (Departamento):

Departamento de Municipal de Obras e serviços urbanos

2. Descrição da necessidade:

O serviço de pagamento de licença de perfuração de poços artesianos ao SP-ÁGUAS (antigo DAEE) é um mecanismo utilizado para que o órgão público possa analisar toda a documentação técnica de solicitação da perfuração de poços artesianos destinados ao abastecimento público de água potável. É a autorização prévia que permite à prefeitura a realização do processo de perfuração dentro das condições legais de utilização dos recursos hídricos no Estado de São Paulo.

A portaria 1.630 de 30 de maio de 2017 dispõe sobre procedimentos de natureza técnica e administrativa para obtenção de manifestação e outorga de direito de uso e de interferência em recursos hídricos de domínio do estado de São Paulo.

Diante da exclusividade do serviço prestado pelo SP ÁGUAS e da essencialidade da emissão da licença prévia de perfuração para o atendimento das finalidades institucionais do município, a contratação por inexigibilidade de licitação é medida indispensável para a conformidade legal e técnica das atividades desenvolvidas.

3. Soluções existentes no mercado:

Não há outra solução existente no mercado, sendo exclusivo ao SP- ÁGUAS a arrecadação e análise documental das necessidades solicitadas. Assim que os boletos forem pagos, a agência analisará os projetos enviados e dará o parecer para a liberação da perfuração dos poços.

4. Objeto da Contratação:

Pagamento para análise documental para emissão de licença prévia de perfuração de poços artesianos junto ao SP-ÁGUAS- órgão estadual que regulamenta a gestão de recursos hídricos no estado de São Paulo.

5. Quantidade a ser contratada:

Quantidade		Valor Unitário	Valor Total
5	Pagamento de licença de perfuração dos 5 (cinco) poços artesianos que serão perfurados no município de Caconde e no Distrito de Barrânia.	R\$ 1110,60	R\$ 5.553,00

6. Requisitos da contratação:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Os serviços de análise de documentação para emissão de licença de perfuração de poços artesianos e da utilização da água para consumo humano são de caráter exclusivo do SP-ÁGUAS, conforme estabelecido pelos artigos pela portaria 1.630 de 30 de Maio de 2017. A exclusividade do SP-Águas elimina a possibilidade de exigência de requisitos técnicos ou habilitações adicionais para a contratação, considerando que:

Competência Exclusiva: A licença de perfuração e utilização de recursos hídricos no estado de São Paulo é uma prerrogativa atribuída exclusivamente ao SP-ÁGUAS, não havendo outra entidade, pública ou privada, habilitada ou autorizada a realizar esse serviço.

Inexigibilidade de Concorrência: Conforme o item "d" do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, a contratação por inexigibilidade de licitação aplica-se a situações em que os serviços podem ser prestados apenas por entidade exclusiva, como é o caso do CRQ.

Ausência de Alternativas: A inexistência de concorrência para a prestação do serviço exclui a necessidade de estabelecer requisitos de seleção, uma vez que não há mercado competitivo para tal prestação.

Dado o caráter exclusivo e regulamentado do serviço prestado pelo SP-ÁGUAS, não há necessidade de estabelecimento de requisitos adicionais para a contratação. A formalização do processo deve seguir os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, baseando-se na comprovação da exclusividade e na indispensabilidade do serviço para as atividades institucionais do órgão contratante.

7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução e indicação de contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há possibilidade ou necessidade de parcelamento da solução, considerando que a análise de projeto e de documentação para emissão da licença de perfuração de poços artesianos é um serviço exclusivo do SP-ÁGUAS, sendo que a pessoa jurídica, pública ou privada, estabelecida no estado de São Paulo, cuja atividade básica esteja voltada à captação e distribuição de recursos hídricos para abastecimento público, deve requerer autorização para a utilização dos recursos hídricos, considerando a vazão de captação da fonte de recurso hídrico prevista.

A Prefeitura Municipal de Caconde pretende perfurar poços artesianos que auxiliarão o abastecimento de água no município e, por esse motivo, deve requer a licença prévia de perfuração dos 5(cinco) poços artesianos previstos.

Diante da exclusividade e indivisibilidade do serviço, e da ausência de interdependência com outras contratações, conclui-se que o parcelamento da solução não é viável, nem necessário.

8. Valor estimado:

O valor fica estimado em R\$ 5.553,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais), estimado para 5 (cinco) licenças prévias de perfuração a um valor unitário de R\$ 1.110,60 (mil, cento e dez reais e sessenta centavos), ao qual já se trata de valor tabelado do Conselho de Classe não cabendo à tal cotação.

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5x	R\$ 1.110,60	R\$ 5.553,00

9. Previsão Legal da forma de contratação:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Dispensa de Licitação por Inexigibilidade: art. 74, inciso III, item d, da Lei 14.133/2021.

10. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços.

Conforme necessidade do Departamento

11. Nível de urgência :

() Baixo / () Médio / (x) Alto

12. Designação do gestor e fiscal do contrato (nome/matricula):

1. Gestor: Cristiano Carvalho

2. Fiscal: Homero Alfredo da Costa Júnior

13. Requisição:

Nº 81

Pelo presente, declaro que todas as informações supramencionadas são verdadeiras e que a contratação/aquisição em análise é perfeitamente viável do ponto de vista técnico e econômico e que atende à supremacia do interesse público.

Caconde/SP, 19 de fevereiro de 2025.

Cristiano de Carvalho
Diretor de Obras e
Serviços Urbanos

Diretor do Departamento Municipal de Obras e serviços urbanos